

## **RESOLUÇÃO Nº 010 DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

Aprova os Balancetes do FINANPREV e do SERGIPEPREVIDENCIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO-CD, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE- SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 8º, inciso IV, da Lei nº 5.852 de 20 de março de 2006, com alterações introduzidas pela Lei nº 8.851, de 16 de junho de 2021,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar nos termos desta Resolução, os balancetes referente ao mês de Julho do corrente ano, do Fundo Financeiro de Previdência do Estado de Sergipe – FINANPREV e do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA.

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de setembro de 2022.



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Manuel Dernival Santos Neto  
Secretário de Estado da Administração  
Presidente em Exercício

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: EMI8-PSEH-K16A-KGHO



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/10/2022 é(são) :

- Manuel Dernival Santos Neto - 05/10/2022 09:09:49